RESOLUÇÃO 297, DE 12 DEZEMBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, EM OUTRO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica, nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autorizada, expecionalmente, a realizar uma Reunião Solene, às 20 horas do dia 1º de janeiro de 2001, no Ginásio do Colégio Dom Bosco.

Art. 2º - A reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução será para a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito – Gestão 2001 à 2004.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA APARECIDA RIOS MOÇO
Presidente

EDNA DE FÁTIMA ALVES E CASTRO
1ª Secretária